

DECRETO Nº 3754 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 670.000,00 (Seiscentos e setenta mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
01	GABINETE DO PREFEITO		
01	GABINETE		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO		
00			
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		230.000,00
02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
01	COORDENADORIA DE CULTURA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0003	MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER		
00			
2.123	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		75.000,00
02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO		
00			
2.405	ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00
02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
12	SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER		
01	SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER		
27	DESPORTO E LAZER		
122	Administração Geral		
0003	MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER		
00			
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP. LAZER		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		240.000,00

02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO		
00			
2.902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000,00
TOTAL:			670.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
01	GABINETE DO PREFEITO		
02	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
24	COMUNICAÇÕES		
122	Administração Geral		
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO		
00			
2.160	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.000,00
02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
01	SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO		
00			
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00
02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAUDE		
122	Administração Geral		
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO		
00			
2.992	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00

02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
08	SEC. MUN. PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS		
01	SEC.MUN.PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO		
00			
2.011	MANUT.SECRET.DE PLANEJ.E GESTÃO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
09	SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS		
01	SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0010	NOSSA CIDADE MELHOR		
00			
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000,00
26	TRANSPORTE		
782	Transporte Rodoviário		
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL		
00			
2.047	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E MATA BURROS.		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00
02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
10	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
01	SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO		
00			
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
0005	PARA CUIDAR DA GENTE		
00			
2.028	MANUT.DAS ATIVIDADES DO S.I.N.E		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
01	COORDENADORIA DE DESENV. ECONÔMICO		

02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
01	COORDENADORIA DE DESENV. ECONÔMICO	
15	URBANISMO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
12	SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	
01	SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	
00		
2.508	ESPORTE AO ALTO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	260.000,00
TOTAL:		670.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 28 de agosto de 2020.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal